



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5135 de 27 de dezembro de 2022.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Maikel Guerini Altoé**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Suprimentos, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 02 a 21 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740 Data: 27/12/2022 17:06:24

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 27/12/2022.

Assinado digitalmente por
ANA PAULA ASTORI
FERREIRA:13667324723
Data: 27/12/2022 16:34:31



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27/12/2022

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

